

www.quissama.rj.gov.br



ANO: 03 N°: 746 SEXTA-FEIRA 03 DE MAIO DE 2019

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita

Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito

Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município Gabriel Bueno Sigueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda Marina Oliveira Chagas

Secretaria de Saúde

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo Francisco Roberto de Siqueira Junior

> Secretaria Municipal de Administração Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil Marcos Augusto Alves Ferreira

Coordenador Especial de Segurança Pública e Trânsito

Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 - PROCESSO Nº 247/2019

## I – HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Homologo a licitação na modalidade Tomada de Preços – Edital nº 003/2019, conforme julgamento da Comissão Especial de Licitação, que declarou vencedora a empresa JOTESSE E MENDES CONSTRUÇÕES EIRELI.

### II – ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO:

Adjudico o objeto da Tomada de Preços – Edital nº 003/2019 – Processo nº 247/2019, Contratação de empresa para continuação da obra de construção da Torre de Madeira para utilização como Mirante de Vigilância e Visitação Turística no Parque de Jurubatiba, Quissamã-RJ, conforme requisitos da Lei nº 8.666/93, bem assim na Legislação Municipal e as normas deste edital, a licitante vencedora: JOTESSE E MENDES CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 04.876.948/0001-66, no valor de 1.639.641,04 (Um milhão seiscentos e trinta e nove mil seiscentos e quarenta e um reais e quatro centavos).

Quissamã (RJ), 02 de maio de 2019.

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico

> Luciano de Almeida Lourenço Chefe de Gabinete



CONSTRUINDO NOVOS CAMINHOS

Prefeita

Maria de Fátima

Pacheco

Vice-Prefeito

Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo Marcio Oliveira Pessanha

#### DIÁRIO OFICIAL

#### **PUBLICAÇÕES**

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300 SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã - D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

#### PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Márcio Oliveira Pessanha - Secretário de Governo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **HUDSON DE JESUS CANDIDO FILHO**, referente à realização do show: **BANDA MR-6** para atender as comemorações do 21º Aniversário do Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba, conforme Ofício nº 062/2019 do processo nº 4315/2019.

Quissamã(RJ), 03 de Maio de 2019.

#### Amanda Fragoso Barcelos

#### Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício  $n^{\circ}$  062/2019, Processo  $n^{\circ}$  4315/2019, nos termos do Artigo 25, III, da Lei  $n^{\circ}$ . 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 03 de Maio de 2019.

o de Almeida Lourenço Chefe do Gabinete da Prefeita





GUARDE GARRAFAS SEMPRE DE CABEÇA PARA BAIXO

ÁGUA PARADA É CRIADOURO DE MOSQUITO